

Reunião Ordinária pública de 01.08.2016

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 01 DE AGOSTO DE 2016-----

-- ATA NÚMERO DEZASSETE DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-- Ao um dia do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Alcina Tavares Melo.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:50 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 16/2016 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo, ocorrida no dia 15/07/2016 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- RECOLHA DE RESÍDUOS NO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE SANTA MARIA:

sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara interveio no sentido de informar a grave situação provocada pela selagem da célula do aterro sanitário, a qual ocorreu antes da abertura do centro de processamento de resíduos desta ilha, unidade esta que não permite, por não estar preparada para o efeito, a deposição de animais mortos nem subprodutos de origem animal de talhos e peixarias.-----

-- Esta situação tem provocado grave incómodo aos produtores e empresários locais, que não sabem o que fazer porque desconhecem quem é a entidade responsável pela receção destes resíduos.-----

-- Mais informou que este assunto foi pelo próprio referido ao Senhor Secretário Regional da Agricultura e Ambiente que ficou de diligenciar no sentido de ser encontrada uma solução para este grave problema.-----

Reunião Ordinária pública de 01.08.2016

-- Informou ainda o Senhor Presidente da Câmara que, até agora tem sido a Câmara a assegurar a recolha dos resíduos resultantes dos talhos e peixarias, dando como destino final o enterro dos mesmos, situação esta excepcional e provisória que não cumpre os requisitos legais.-----

-- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA NA FREGUESIA DE SANTO ESPÍRITO:** o Vereador Duarte Moreira interveio questionando o Senhor Presidente da Câmara sobre qual o ponto de situação em relação à falta de água à lavoura que se tem sentido na freguesia de Santo Espírito.-----

-- O Senhor Presidente da Câmara informou que em virtude da escassez de água nas nascentes o abastecimento tem sido reforçado por meio de autotanque que se desloca regularmente à freguesia.-----

-- Mais informou que a solução terá de passar no futuro pela construção de um furo de captação água.-----

-- O Vereador Duarte Moreira referiu que a Associação Agrícola de Santa Maria se disponibiliza a oferecer água do furo de Almagreira que está a seu cargo, desde que a Câmara proceda ao transporte para os tanques da lavoura.-----

-- O senhor Presidente de seguida salientou que, em relação a este ponto em primeiro lugar estão as pessoas e tudo tem feito, e daí se terem encerrado os tanques de abastecimento à lavoura. No entanto se a Associação disponibilizar o transporte para o reforço da água, a Câmara estará disponível para suportar os custos de combustível das viaturas.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO SOCIAL:** Presente para apreciação e eventual aprovação o documento referido em epígrafe, a celebrar entre este Município e a Cruz Vermelha Portuguesa, cujo teor se dá aqui integralmente por reproduzido, ficando cópia anexa à minuta desta ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o teor do referido protocolo, autorizando a sua assinatura.-----

-- A Vereadora Joana Pombo aproveitou para salientar que, a Cruz Vermelha sendo um organismo de cariz social deve cingir-se à área de ação social e não a outras áreas que estejam já cometidas a outras entidades.-----

Reunião Ordinária pública de 01.08.2016

-- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO ÀS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE

DAS FAMÍLIAS NO CONCELHO: Presente para apreciação e eventual aprovação, uma relação de 27 candidatos admitidos à atribuição do apoio financeiro referido em título, após análise efetuada nos termos do Regulamento Municipal de Apoio às Condições de Habitabilidade das Famílias no Concelho, cujo teor se dá aqui por reproduzido, ficando cópia apensa à minuta desta ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e com vista à melhoria das suas condições de habitabilidade, tal como previsto em regulamento municipal, deliberou por unanimidade, atribuir aos candidatos a seguir referidos o seguinte apoio financeiro:-

- [REDACTED] – 2.298,55 €-----
- [REDACTED] – 2.487,33 €-----
- [REDACTED] – 2.200,00 €-----
- [REDACTED] – 2.400,00 €-----
- [REDACTED] – 1.660,00 €-----
- [REDACTED] – 2.500,00 €-----
- [REDACTED] – 2.208,00 €-----
- [REDACTED] – 2.300,00 €-----
- [REDACTED] – 2.146,74 €-----
- [REDACTED] – 2.400,00 €-----
- [REDACTED] – 1.480,00 €-----
- [REDACTED] – 2.451,00 €-----
- [REDACTED] – 2.500,00 €-----
- [REDACTED] – 1.576,43 €-----
- [REDACTED] – 2.051,79 €-----
- [REDACTED] – 2.500,00 €-----
- [REDACTED] – 2.499,24 €-----
- [REDACTED] – 2.500,00 €-----
- [REDACTED] – 2.500,00 €-----
- [REDACTED] – 2.500,00 €-----
- [REDACTED] – 1.729,51 €-----
- [REDACTED] – 2.290,40 €-----

Reunião Ordinária pública de 01.08.2016

- [REDACTED] – 2.498,06 €-----
- [REDACTED] – 2.496,76 €-----
- [REDACTED] – 2.493,29 €-----
- [REDACTED] – 2.440,58 €-----

-- Em relação ao processo respeitante à candidata [REDACTED], foi pela Vereadora Joana Pombo levantada a questão pelo facto do prestador de serviços ser filho da candidata e questionou se foram recolhidos mais orçamentos em relação a esta intervenção. Por este facto o senhor Presidente informou que irá pedir ao gabinete técnico essa informação e que este processo será apreciado em próxima reunião de câmara.-----

-- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA BÁRBARA –

CONCESSÃO DE APOIO: Presente uma carta da Fábrica da Igreja Paroquial acima referida, representada pelo Pe. Vítor Arruda, a solicitar à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro no valor de 7.210,00 €, para fazer face às despesas do “Encontro Convívio de Emigrantes”, a ter lugar no próximo de 6 de agosto, naquela freguesia.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Santa Bárbara o referido apoio financeiro no montante de 7.210,00 € (sete mil duzentos e dez euros), para o pretendido fim.-----

-- FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILA DO PORTO –

CONCESSÃO DE APOIO: Presente uma carta Fábrica da Igreja Paroquial acima referida, representada pelo Pe. Vítor Arruda, a solicitar à Câmara Municipal um pedido de apoio financeiro no valor de 3.190,00 €, para fazer face às despesas do concerto da Banda Recreio dos Lavradores da Ribeirinha (ilha Terceira) e da Banda Recreio Espirituense (ilha de Santa Maria), no próximo dia 15 de agosto, nesta ilha.-----

-- A Câmara tomou conhecimento, e deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da

Reunião Ordinária pública de 01.08.2016

freguesia de Vila do Porto o referido apoio financeiro no montante de 3.190,00 € (três mil cento e noventa euros), para o pretendido fim.-----

-- **11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2016:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 11.ª Alteração Orçamental no valor de 74.000,00 € (setenta e quatro mil euros).-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 29/07/2016 que apresenta um total de disponibilidades de 1.174.976,29 €, sendo de Operações Orçamentais 1.117.893,29 € e de Operações não Orçamentais de 57.083,00 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 29/07/2016:** 1.193.707,26 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção e esclarecimento ao público, nos termos do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, não se registando a presença de quaisquer munícipes. -----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às 11:45, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Alcina Tavares Melo, que a secretariei.-----

